



EDITAL Nº 002/2025 - IMD/UFRN

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NA DIRETORIA DE ENSINO DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo com vistas a atuar na Diretoria de Ensino do IMD. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno da UFRN, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.2. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Ensino do Instituto Metrópole Digital.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Serão ofertadas 1 (uma) vaga (Bolsa PNAES), bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:



- 2.1.1. **1 vaga + cadastro de reserva para o seguinte perfil:** bolsista de apoio técnico e administrativo, de forma presencial ou híbrida no Setor de Apoio às Práticas Educacionais (SAPE) do IMD.
- 2.1.2. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 2.1.3. A permanência do(a) discente na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução Conjunta N° 004/2022-CONSEPE-CONSAD, de 17 de maio de 2022.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
 - 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de **13 a 21 de março de 2025** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/1XU0fIPU8I5_AzMVw_7-_RKu-JvWMJK9IPGGr2SOYJiw/preview. Os documentos precisam ser anexados em formato PDF para ter as inscrições válidas.
 - 4.1.1. **Currículo** (com anexos que comprovem os cursos e experiências citadas);
 - 4.1.2. **Atestado de matrícula do semestre atual** (não confundir com o documento “Declaração de Vínculo”) ou **Comprovante de Matrícula;**



- 4.1.3. Histórico acadêmico** do curso de graduação em andamento.
- 4.2.** A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 4.3.** O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 4.4.** Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 4.5.** As inscrições são gratuitas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.** O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela Diretoria de Ensino do IMD.
- 5.2.** O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e entrevista.
- 5.3.** Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 5.4.** A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será na data provável de 24 de março de 2025 disponibilizada no site portal.imd.ufrn.br/, na aba específica referente aos editais.
- 5.5.** A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.



- 5.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**
- 5.7. Serão convocados, pelo menos, 5 candidatos por vagas para a realização da entrevista, conforme adequação do perfil citada no item 5.3 deste edital.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- 6.1.1. **Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato na seguinte ordem:**
- 6.1.1.1. que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
 - 6.1.1.2. que possuir maior idade
- 6.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **31 de março de 2025**, no portal do IMD portal.imd.ufrn.br/.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 8.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros setores, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 8.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 8.3. Para informações adicionais, contatar ensino@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 12 de março de 2025

Ismenia Blavatsky de Magalhães

SIAPE 1362181

Diretora de Ensino - IMD/UFRN



ANEXO I

PERFIL - BOLSISTA DE GRADUAÇÃO (Serviço Social ou Psicologia)	
Tipo de bolsa	Bolsa de apoio técnico
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 700,00
Turno de trabalho	No horário de funcionamento da unidade
Modalidade de trabalho	Presencial e/ou Remoto
Duração da bolsa	6 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação em andamento nos cursos de Serviço Social, Psicologia ou Administração a partir do 4º período.
Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none">• Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto na RESOLUÇÃO CONJUNTA 004/2022-CONSEPE-CONSAD, de 17 de maio de 2022• Ser comunicativo e fazer bom uso da língua portuguesa (oral e escrita);• Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional;
Conhecimentos necessários	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos básicos em informática e na construção de documentos;• Conhecimento em atendimento ao público, de forma presencial e/ou



	remota;
Principais atividades a serem executadas	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento ao público, presencialmente ou à distância a depender da demanda do SAPE;• Auxílio na confecção de documentos institucionais;• Auxílio no atendimento ao público, via whatsapp e email, respondendo e/ou encaminhando demandas, quando necessário, para profissionais e/ou demais Setores que forem cabíveis;• Contribuição com a organização e execução de atividades coletivas promovidas pelo setor;• Participação na coleta de dados de pesquisas realizadas pelo setor;• Participação em demais atividades referentes ao trabalho do SAPE, de acordo com a necessidade, a critério da coordenação e demais membros do Setor.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">• RG e CPF• Currículo• Comprovante de Matrícula da UFRN• Histórico acadêmico da graduação <p><i>A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades.</i></p>



ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO		
Dia	Procedimento	Meio/Local
13/03/2025	Início das inscrições	Formulário Eletrônico
21/03/2025	Fim das inscrições	-
24/03/2025	Homologação das inscrições e entrevistas	Site do IMD
26/03/2025 a 28/03/2025	Entrevistas	Local e Horário a definir pela comissão organizadora
31/03/2025	Resultado Final	Site do IMD

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail ensino@imd.ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

